

DECRETO N.º 020/2014
21/05/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2014.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal N.º. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal N.º. 826/2014 de 20 de maio de 2014.

Artigo 1º - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com a seguinte classificação orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manut. dos Serviços de Assist. a Saúde		
33.90.48.99.00.00	Outros Auxílios a Pessoas Físicas - 1721	303	18.000,00
TOTAL			18.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional e Especial, fica utilizado a anulação parcial da seguinte de dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manut. dos Serviços de Assist. a Saúde		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 202	303	18.000,00
TOTAL			18.000,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei n.º. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei n.º. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. deste Decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 21 de maio de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal